



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro - CEP: 35.630-034 - Bom Despacho/MG
Tel.: (37)3521 2280 - E-mail: procuradoria@camarabd.mg.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 42 /2023

Altera a resolução 1103/2023 para acrescentar o parágrafo 3º do art. 4º e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 3º ao artigo 4º da Resolução 1103/2023, contendo a seguinte redação.

Art. 4º [...]

§3º Em se tratando de serviços técnicos especializados, aplicam-se as regras definidas no parágrafo anterior, facultando à Câmara Municipal a publicação do Edital de que trata o “*caput*” ou a realização de estimativa de preços concomitante à seleção da proposta mais vantajosa, independente do valor da contratação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho/MG, 30 de outubro de 2023.

Vereadora Samara Diretora

Vereador Vinicius Pedro

Vereador Professor Eder Tipura



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 40, Centro - CEP: 35.630-034 - Bom Despacho/MG
Tel.: (37)3521 2280 - E-mail: procuradoria@camarabd.mg.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo a necessidade de adequação desta E. Casa de Leis quanto aos procedimentos de contratação de serviços técnicos especializados frente as suas necessidades e o que confere a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Daí porque, certos de sua compreensão, os membros da referida Mesa Diretora, solicitam dos nobres vereadores que compõe esse Legislativo Municipal, a aprovação do presente projeto de Resolução.

Bom Despacho/MG, 30 de outubro de 2023.

Vereadora Samara Diretora

Vereador Vinicius Pedro

Vereador Professor Eder Tipura